



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 116/2019**  
De 15 de Abril de 2019

**Concede Adicional de Insalubridade a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e Requerimento nº 089/2019,

**Resolve:**

Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte) por cento, tendo como base o Salário Mínimo Nacional ao Servidor **João Henrique Barbosa Souto**, Matrícula 1715, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Médico Veterinário.

Prefeitura de Cerro Negro, 15 de Abril de 2019.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal